

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)
PERÍODO: SETEMBRO E OUTUBRO DE 2023

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária					0,00
Receita de Contribuições					0,00
Receita Patrimonial					0,00
Receita Agropecuária					0,00
Receita Industrial					0,00
Receita de Serviços					0,00
Transferências Correntes					0,00
Outras Receitas Correntes					0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito					0,00
Alienação de Bens					0,00
Transferências de Capital					0,00
Outras Receitas de Capital					0,00
TRANSFERÊNCIA INTRAORÇAMENTÁRIA	1.864.694,52	1.864.694,52	310.782,42	1.553.912,10	310.782,42
Repasso Recebido	1.864.694,52	1.864.694,52	310.782,42	1.553.912,10	310.782,42
SUBTOTAL DAS RECEITAS	1.864.694,52	1.864.694,52	310.782,42	1.553.912,10	310.782,42
DÉFICIT					
TOTAL	1.864.694,52	1.864.694,52	310.782,42	1.553.912,10	310.782,42

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		SALDO A EMPENHAR
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES	1.880.000,00	1.960.000,00	3.566,22	1.836.699,70	320.727,48	1.534.321,07	320.727,48	1.534.321,07	123.300,30
Pessoal e Encargos Sociais	1.223.500,00	1.238.500,00	0,00	1.207.608,00	218.835,32	994.095,91	218.835,32	994.095,91	30.892,00
Outras Despesas Correntes	656.500,00	721.500,00	3.566,22	629.091,70	101.892,16	540.225,16	101.892,16	540.225,16	92.408,30
DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	40.000,00	6.257,00	11.051,00	6.257,00	11.051,00	6.257,00	11.051,00	28.949,00
Investimentos	120.000,00	40.000,00	6.257,00	11.051,00	6.257,00	11.051,00	6.257,00	11.051,00	28.949,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.000.000,00	2.000.000,00	9.823,22	1.847.750,70	326.984,48	1.545.372,07	326.984,48	1.545.372,07	152.249,30
SUPERÁVIT									
TOTAL	2.000.000,00	2.000.000,00	9.823,22	1.847.750,70	326.984,48	1.545.372,07	326.984,48	1.545.372,07	152.249,30

FONTE: Sistema: <ÁGAPE>, Unidade Responsável: <CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR>, Emissão: <13/11/2023>.



WLADMIR SOUZA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



MARCLEIDE SANTOS DE CARVALHO COSTA
CONTADORA CRC/SE Nº 6.562